

## DELIBERAÇÃO Nº 08/S/2019

Tendo em conta as dificuldades crescentes impostas pela actual conjuntura social e económica do país, que têm afectado consideravelmente a actividade da Delegação Local de Verride;

A necessidade de reforçar e alargar os apoios prestados à população, nomeadamente na área social;

A necessidade de uma reestruturação da actividade da CVP na área geográfica do Concelho de Montemor-o-Velho, permitindo uma melhor articulação com as Delegações da zona com vista à rentabilização dos recursos existentes, designadamente físicos e humanos;

Ouvido o Delegado Regional para o Distrito de Coimbra, Dr. Amândio Henriques,

Por deliberação da Direcção Nacional, tomada em reunião ordinária deste órgão, de 10 de Janeiro de 2019, é extinta a estrutura local de Verride, e simultaneamente é integrado na Delegação Local do Baixo Mondego todo o património, actividades e respectivos Protocolos bem como todos os meios materiais e humanos afectos à delegação ora extinta.

A presente Deliberação produz efeitos a 2 de Janeiro de 2019.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2019



Francisco George  
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa